



PORTARIA N°093/2019-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR,  
RAINÉRICY DASILVA QUINTINO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, como Presidente da CPI objetivando diligenciar o recebimento de novas informações fundamentais para o aprofundamento do inquérito n°001/2019, em curso nesta casa, além de receber esclarecimentos do gerente responsável pela Agência do Banco Bradesco ,e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

**R E S O L V E:**

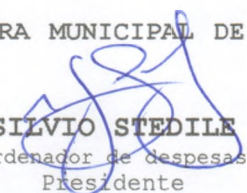
**I-AUTORIZAR** em favor do Vereador **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 03/05/19  
Retorno: Dia 04/05/19  
Diárias: 2 (DOIS)  
R\$/Diária: 300,00  
Total em R\$: 600,00  
Por extenso: Seiscentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

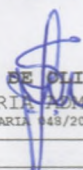
**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 02 DE MAIO DE 2019.

  
**SILVIO STEDILE**  
Ordenador de Despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 02/05/19.

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 02/05/19.

  
Ciente Vereador(a)